Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 176, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias regulares ao Servidor Público Municipal Adilson Moretto, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2020 a 12 de abril de 2021, para gozo no período de 13 de julho de 2021 a 11 de agosto de 2021, sendo que 10 (dez) dias já foram gozados em 13 janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de julho de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo